EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 738 / 2025
Indica fiscalização e aplicação da lei, pelo setor de posturas, no terreno situado na Av. Joaquim Lopes Águila, ao lado do Nº 3527.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o que segue:

Considerando que a falta de manutenção de terrenos e casas abandonadas, em nosso município, tem sido uma constante;

Considerando que o setor de posturas municipais tem fiscais com atribuição específica para esta finalidade;

Considerando que nossos munícipes têm reclamado, trazendo este tipo de cobrança à Câmara de Vereadores, por acharem que o setor responsável pela fiscalização não está sendo eficiente em seu trabalho;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade, setor de posturas, a penalização e a determinação aos responsáveis para providenciem a limpeza do terreno citado.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 12 de maio de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR